DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 01 de Junho de 2023 - Edição nº 422

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2023: "DDISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6BF2586047-1E07B3F5A2-8462681E55-0A74E00502

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 033 DE 2023

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos juninos, que são de grande importância cultural e tradicional para o município,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, em decorrência dos festejos juninos.

Parágrafo único - Durante o ponto facultativo mencionado no caput deste artigo, os serviços essenciais, tais como saúde, segurança, limpeza pública e outros de interesse público, deverão ser mantidos em regime de plantão ou escala de serviço, conforme determinação dos órgãos competentes.

Artigo 2º - Fica decretado feriado municipal no dia 24 de junho de 2023, em comemoração ao Dia de São João.

Artigo 3º - Fica decretado feriados nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023, a fim de permitir que a população possa desfrutar plenamente das festividades juninas.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162